

## ATA EXTRATO PARCIAL

## EDITAL DA CULTURA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



<b>LICITANTE</b>	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	19.079.667/0001-50	<b>INSC. ESTADUAL</b>	06.715.786-6
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MARECHAL BITTENCOURT N° 809 BAIRRO DIAS MACEDO	<b>CEP</b>	60.170-151
<b>CIDADE</b>	PORTALEZA - CEARÁ	<b>E-MAIL</b>	w2medicamentos@gmail.com
<b>CONTATO</b>	EDUARDO DALL ACCUÁ DOS SANTOS		
<b>CPF</b>	028.268.689-42	<b>FONE</b>	(85) 3013-5143



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 02/2020/SMC/LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL  
TERMO ADITIVO 02 EDITAL 02/2020

De acordo com o Decreto 10.683/2021 do Governo Federal, que atende demandas dos gestores locais apresentadas ao governo federal pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), no que se refere à ampliação dos prazos para a entrega do relatório de gestão final, a Prefeitura Municipal de Parnaíba, por meio da Superintendência Municipal de Cultura, torna público o presente aditivo ao Edital 02/2020/SMC/Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, com a alteração das seguintes disposições, que terão efeito também sobre os itens correspondentes nos respectivos regulamentos:

A medida permite que os proponentes realizem as ações com mais tempo e segurança, diante da crise sanitária provocada pela Covid-19.

## CAPÍTULO VII - DO CRONOGRAMA

A prestação de contas, assim como o relatório de execução deverá ser enviado ao e-mail da Superintendência de Cultura (cultura@parnaiba.pi.gov.br), através de um formulário que será disponibilizado no Site da Superintendência e da Prefeitura de Parnaíba.

Pelo presente, altera-se também o Art. 13 do Edital 02/2020/SMC/Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, fazendo constar as seguintes previsões:

"Art. 13 - As atividades descritas neste edital acontecerão tal como o programado abaixo:

Prestação de Contas (Módulo I)	30 de Junho de 2021
Relatório de Execução (Módulo II)	30 de Setembro de 2021

Parnaíba (PI), 17 de Maio de 2021

Carlos Alberto Teles de Sousa  
Secretário de Gestão

Arlinda Pereira Gomes Neto  
Superintendente Municipal de Cultura  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

## TERMO DE DIVULGAÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO  
QUADRIMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LRF

O Município Parnaíba, CNPJ Nº 06554430/31, com população de 153.482 pessoas, segundo o IBGE, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis de Mores Sousa, CPF Nº 010.900.463-91, Prefeito(º) Municipal, declara que opta pela divulgação quadrimestral dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme dispõe o artigo 63 da referida lei c/c do art. 19 da Instrução Normativa nº 09/2018/TCE-PI.

Parnaíba(PI), 12 de maio de 2021.

Francisco de Assis de Mores Sousa  
Francisco de Assis de Mores Sousa  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234-0001-04

## EXTRATO DE EMPENHO Nº 513001/2021

REFERÊNCIA: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado - entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa SPLIT.COM ARCONDICIONADO EIRELI  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)  
CONTRATADO(A): SPLIT.COM ARCONDICIONADO EIRELI - CNPJ Nº 30.785.365/0001-20  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Parnaíba-PI  
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 069/2021; art. 24, II, da Lei nº 8.666/93  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba Natureza da despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 0001;  
DATA DO EMPENHO: 12/05/2021.